

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
GIOVANI APARECIDO KAMEI				090	09/07/2018	07/10/2018	09/07/2018	06/10/2018
14628606	1	AGP-MV	150659558					

CURITIBA, 15 / 06 / 2018


DIRETOR
Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO

Data: 22/06/18

DOE nº 10213